



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



ANO 2023

PAUTA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2023

NÚMERO 004

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

Tu, pois, meu filho, fortifica-te na graça que há em Cristo Jesus.
E o que de mim, entre muitas testemunhas, ouviste, confia-o a homens fiéis, que sejam idôneos para também ensinarem os outros.
Tu pois, sofre as aflições, como bom soldado de Jesus Cristo.
Ninguém que milita se embaraça com negócios desta vida, a fim de agradar àquele que o alistou para a guerra.
E, se alguém também milita, não é coroado se não militar legitimamente.
O lavrador que trabalha deve ser o primeiro a gozar dos frutos.
Considera o que digo, e o Senhor te dê entendimento em tudo.
Lembra-te de que Jesus Cristo, que é da descendência de Davi, ressuscitou dentre os mortos, segundo o meu evangelho;

2 Timóteo 2:1-8

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

-LEITURA DE PROJETO DE LEI.

1-PROJETO DE LEI 149/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a implantação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022 e dá outras providências".

2-PROJETO DE LEI 151/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 1107/2022 e dá outras providências".

3-PROJETO DE LEI 152/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para composição do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, para dar continuidade aos trabalhos e dá outras providências".

4-PROJETO DE LEI 153/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a criação de cargos para a Secretaria de Assistência Social em consonância com a Lei 8.742/1993 e Resolução 145 de 2004, trazendo nova nomenclatura aos Cargos que serão substituídos pela presente Lei e, também revogando o §2 do Art. 5º da Lei nº 500/2008 e dá outras providências".



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



-LEITURA E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE
ART.141 § 11

EM ÚNICA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 149/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a implantação do Piso Nacional da Enfermagem, conforme instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022 e dá outras providências". (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente).

2-PROJETO DE LEI 151/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 1107/2022 e dá outras providências". (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Reunidas).

3-PROJETO DE LEI 152/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de profissionais para composição do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, para dar continuidade aos trabalhos e dá outras providências". (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente).

4-PROJETO DE LEI 153/2023= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

"Dispõe sobre a criação de cargos para a Secretaria de Assistência Social em consonância com a Lei 8.742/1993 e Resolução 145 de 2004, trazendo nova nomenclatura aos Cargos que serão substituídos pela presente Lei e, também revogando o §2 do Art. 5º da Lei nº 500/2008 e dá outras providências". (Comissões: Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

JUNHO				2023		
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	